



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 14/2.014

\*\*\*\*\*

da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,  
CULTURA, LAZER E TURISMO;

ao PROJETO DE LEI Nº 188/2.013, que  
“INSTITUI O JEQUITIBÁ-ROSA (Cariniana Legalis) COMO ÁRVORE SÍMBOLO  
DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,  
CULTURA, LAZER E TURISMO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado  
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 188/2.013, de autoria dos Nobres Vereadores  
Ricardo Kumazawa e Leandro Moreira, que “INSTITUI O JEQUITIBÁ-ROSA  
(Cariniana Legalis) COMO ÁRVORE SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, emitindo parecer contrário, sugere a sua REJEIÇÃO  
pelo Douto Plenário, dada, a invasão de competência privativa do Executivo, conforme  
o Artigo 40, incisos IV e V, e Artigo 42, inciso I da Lei Orgânica do Município de  
Birigui.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 20 de janeiro de 2.014.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,  
CULTURA LAZER E TURISMO:

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,  
PRESIDENTE.

APARECIDA DE F. SABOTTO SILVA,  
MEMBRO.

VALDEMIR FRÉDERICO,  
MEMBRO.